



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º70/2017.

de 1 de Março de 2017.

“Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedido a função de Assistente Técnico Municipal FC1, conforme a Lei Municipal nº 489/13, ao servidor GUILHERME ARAÚJO BASSETTO, efetivo no cargo de Coordenador de Projetos, portador do RG nº:44.771.865-4 e CPF/MF: 356.598.508-98.

Art. 2.º - Esta Portaria entrou em vigor na data de 01/02/2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 01, de Março do ano de 2017.

Paulo Eduardo Pinto

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias

Secretária Municipal de Administração